



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 64/2022 – PARTC

### PROJETO DE LEI Nº 103/2022 - FIXA O VENCIMENTO DE ESTAGIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria da Mesa Diretora.

O Regimento Interno estabelece:

**Art. 23** – Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, neste Regimento ou em resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes:

*I – propor projetos de lei dispendo sobre:*

*d) criação, transformação ou extinção de cargos, empregos ou funções dos serviços da Secretaria Administrativa, fixação das respectivas remunerações e suas alterações, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e outras normas regentes.*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 08 de agosto de 2022.

*Elaine Miyashita*  
ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões